LEI Nº 22.074, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A KLAISON CAVALCANTE MONTEIRO, CPF Nº 832.731.822-53.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua Piracaia, 154, entre as Ruas Caiçara e da Salvação, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 19,86 metros da Rua Caiçara). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Piracaia, medindo 12,21 metros; a Oeste, com Maria Antônia Farias Santos, medindo 32,67 metros; ao Norte, com Francisca Rodrigues da Silva, medindo 11,54 metros; e a Leste, com Maria Auxiliadora de Sousa Costa, medindo 33,18 metros, com uma área total de 390,75m²"***, em favor de KLAISON CAVALCANTE MONTEIRO, CPF nº 832.731.822-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0368/2022 -SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial .

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C438-95A8-C4D9-9C04 e informe o código C438-95A8-C4D9-9C04